

74566

1

Em 29 de junho de 1995.

IMÓVEL : Apartamento nº 125, localizado no 12º andar do Edifício Park Plaza Residence Service, nesta cidade, contendo sala, um dormitório, banheiro e local de preparo de alimentos; com a área privativa de 37,58m², área comum de 55,276m², perfazendo a área total de 92,856m², correspondente a uma fração ideal de 0,9407% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, assegurado o direito ao uso de uma vaga para veículo, localizada indistintamente em qualquer um dos sub-solos, movimentando com o auxílio de manobrista. O edifício está construído em um terreno que tem a área total de 1.062,75m² e é localizado à Av. Nações Unidas, nº 595.

PROPRIETÁRIA : CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à Rua Conselheiro Furtado, nº 184, 2º andar, CGC/MF sob nº 53.128.450/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR : Matrícula nº 31.289, deste Registro, aberta em 21 de dezembro de 1981.

O Substituto do Oficial,
(MILTON ANTONIO PICCOLO)

Av.1, em 29 de junho de 1995.

Conforme registro nº 27, feito em 20 de dezembro de 1988, na matrícula 31.289, deste Registro, a proprietária CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada, HIPOTECOU ao BANCO BRADESCO S.A., C.G.C. nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco, SP, uma fração ideal de 99,0593% do imóvel da referida matrícula, pela importância de Cz\$1.513.192.650,40 (valor padrão monetário da época), com vencimento para 07.03.1990, com juros de 14,93% a.a. nominal e 16,00% a.a. efetiva, por escritura de 07.12.1988 do 26º Cartório de Notas de São Paulo, retificada e ratificada pelas escrituras de 07.03.90 e 07.06.90, prorrogando vencimento para mais 90 e 120 dias, ficando vencimento final para 07.10.90, no valor do saldo de Cr\$182.536.840,05 (valor padrão monetário da época).

O Substituto do Oficial,
(MILTON ANTONIO PICCOLO)

R.2, em 29 de junho de 1995.

> Nos termos do Mandado de 16 de março de 1995, aditado em 19

-CONTINUA NO VERSO-

74566

1

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

de maio de 1995, assinado pelo Dr. Edson Luiz de Queiroz, MM.Juiz de Direito da 6ª Vara Cível local, expedido nos autos de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA (Proc.nº217/93), requerida por BANCO BRADESCO S.A., acima qualificado, contra CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., também acima qualificada, o imóvel desta matrícula e mais os outros apartamentos mencionados na matrícula nº 31.289 (exceção aos de nºs 52 e 64) foram PENHORADOS na ação referida, no valor total de Cr\$24.187.389.307,60 (valor padrão monetário da época - 1993), constando como depositário o Sr. Lian An Hsiung, CIC nº 270.426.507-00 e RG nº 5.821.946 e o Juiz do Feito, Dr. Edson Luiz de Queiroz.

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

Av. 3, em 18 de julho de 1995.

Fica cancelada a hipoteca mencionada na Av. 1 desta Matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 18 de junho de 1995.

O Escrevente Autorizado

(Hector Bechelli)

Av. 4, em 20 de setembro de 1995.

Nos termos do Mandado de 11 de setembro de 1995, assinado pelo M. Juiz de Direito da 6ª. Vara Cível local, Dr. Edson Luiz de Queiroz, expedido nos autos de Ação de Execução Hipotecária (Proc.nº217/93) movido pelo Banco Bradesco S.A., contra Challenger Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificados, procedo a presente averbação, para constar que fica cancelada a penhora registrada sob nº2, nesta matrícula.

O Oficial Substituto,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

R.5, em 14 de outubro de 1996.

Pela escritura de 30 de agosto de 1996, lavrada no 7º Cartório de Notas de São Paulo, LQ 5203 fls. 227, a proprietária Challenger Empreendimentos Imobiliários Ltda., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$0,01 a MAURICIO FRANCISCO

* CONTINUA NA FICHA 2. *

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

74.566

2

de São Bernardo do Campo

Em 14 de outubro de 1976

MARTINS, RG 13.095.499-SP CIC 028.682.638-01, brasileiro, solteiro, maior, contador, residente a Rua Borda do Campo nº 194, Bairro Vila Sonia, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(CELSO VITOR ROQUE)

AV.6, em 8 de abril de 1999.

Nos termos da escritura de 17 de março de 1999, do 1º Tabelionato local, livro 384 fls. 349/250, instruída com documento competente, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 005.059.008.095.

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

R.7, em 8 de abril de 1999.

Nos termos da escritura mencionada na av. 6, o proprietário Mauricio Francisco Martins, já qualificado, VENDEU o imóvel desta matrícula, pela importância de R\$52.300,00, a JOÃO NELSON CESCHIN, RG n. 4.870.736 SP e CIC n. 399.841.418.53, administrador, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei n. 6.515/77, com CELIA MARINA GONÇALVES CESCHIN, RG n. 4.827.210 SP e CIC n. 444.021.718.49, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Ricardo Baptista Gerbelli n. 25, apto. 11, Vila Suzana.

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

R. 8, em 14 de novembro de 2007.

Pela escritura pública de 01 de junho de 2007, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 490, páginas 002/003), os proprietários JOÃO NELSON CESCHIN e sua esposa CELIA MARINA GONÇALVES CESCHIN, pedagoga, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Rua José Monteiro Filho, nº 270, apartamento 101, Jardim do Mar, nesta cidade, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$52.300,00 a JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, brasileiro,

Continua no Verso

74.566

2

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

separado judicialmente, empresário, RG nº 24.282.457-2-SSP/SP, CPF nº 254.678.038-75, residente e domiciliado na Avenida dos Andradas, nº 162, apartamento 192, Edifício Céu, Condomínio Trilogie, Santo André/SP.

A Escrevente Autorizada,

Denise Schafraan
DENISE SCHAFRAN

R.9, em 24 de fevereiro de 2010.

Pela escritura pública de 29 de janeiro de 2010, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca (livro 632, páginas 208/211), o proprietário JOSÉ ANTONIO DE SOUZA residente e domiciliado na Avenida Nações Unidas, 595, apartamento 125, nesta cidade, anteriormente qualificado, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$75.000,00, a LAUDEVI ARANTES, brasileiro, divorciado, advogado, RG 15.598.777-SSP-SP, CPF 052.268.338-06, residente e domiciliado na Rua Lord Cockriane, 616, conjunto 209/210, Bairro Ipiranga, em São Paulo/SP. Do valor noticiado, R\$55.000,00 foram pagos anteriormente, e R\$20.000,00 a serem pagos através de 04 parcelas no valor de R\$5.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 28 de fevereiro de 2010 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sem correção alguma e representadas por igual número de notas promissórias. Ficou ajustado na escritura a CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA na falta de pagamento do saldo do preço na forma ajustada. A apresentação das notas promissórias, ou outro documento que as substituam, devidamente quitadas, autoriza a averbação do cumprimento da obrigação. As demais cláusulas e condições constam na escritura, que está sendo microfilmada nesta data.

A Escrevente Autorizada,

Denise Schafraan
DENISE SCHAFRAN

Av.10, em 07 de junho de 2010.

Atendendo ao requerimento de 26 de maio de 2010, assinado pelo vendedor JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, anteriormente qualificado, procedo a presente averbação para constar que em virtude da quitação do preço da venda, fica EXTINTA a cláusula resolutiva expressa mencionada no R.9, desta matrícula.

Continua na Ficha N.º 3

74.566

3

Em 07 de junho de 2010

O Escrevente Autorizado,

HEITOR BECHELLI

R.11, em 06 de abril de 2018.

Prenotação nº 490.437, de 23 de março de 2018.

Pela escritura pública de 19 de março de 2018, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 976, Folha 311, o proprietário LAUDEVI ARANTES, anteriormente qualificado, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$200.000,00 a FRANCISCO DE ASSIS NETTO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 22.214.348-4-SSP/SP, CPF nº 140.272.478-09, residente e domiciliado na Rua Domiciano Rossi, nº 38, apartamento 13, Chacara Inglesa, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

Av.12, em 22 de setembro de 2021.

Prenotação nº 549.583, de 18 de agosto de 2021.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 18 de agosto de 2021, pela Escrevente do 3º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Claudia Artico, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1008202-42.2019.8.26.0564, constando como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARK PLAZA RESIDENCE SERVICE, CNPJ/MF nº 59.979.748/0001-64; como executado FRANCISCO DE ASSIS NETTO, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para constar que a PROPRIEDADE PLENA do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com valor da dívida de R\$49.755,47, e figurando o executado Francisco de Assis Netto como depositário do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV12M7456621S

O Escrevente Autorizado,

DANIEL DE SANTANA BORGES

Empty box for matricula

Empty box for ficha
verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br